PROJETO DE LEI Nº 136/2025

Declara de Utilidade Pública a "Onças do Bem".

Autoria: Vereador Bosco Foz

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da "Onças do Bem", nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1D6F-72EA-B885-9896 e informe o código 1D6F-72EA-B885-9896

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1D6F-72EA-B885-9896 e informe o código 1D6F-72EA-B885-9896

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se este Projeto de Lei com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Municipal a entidade "Onças do Bem", organização que, desde 2004, tem desempenhado um papel social de extrema relevância no município, promovendo ações solidárias voltadas principalmente ao atendimento de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A atuação da entidade se destaca especialmente nas datas comemorativas como Páscoa, Dia das Crianças e Natal, ocasiões em que são organizadas campanhas de arrecadação e distribuição de brinquedos, alimentos, roupas, além da realização de atividades recreativas. Essas ações, desenvolvidas em bairros como Jardim Dourados, Vila C, Vila Yolanda, Comunidade Bubas, entre outros, levam alegria, dignidade e esperança às comunidades atendidas.

Além disso, a "Onças do Bem" é reconhecida por sua capacidade de mobilização social. Com forte engajamento do empresariado local, voluntários e colaboradores, a entidade forma uma sólida rede de solidariedade, que viabiliza suas ações por meio de doações e parcerias. Essa articulação comunitária é um exemplo de cidadania ativa e cooperação em prol do bem comum.

Outro ponto relevante é a promoção do esporte e do lazer como ferramentas de inclusão e desenvolvimento social, como evidenciado pela participação no 1º Festival Esportivo da Escola Olavo Bilac, que atendeu mais de 400 crianças, promovendo a interação entre famílias e o fortalecimento de valores como o respeito, a coletividade e a disciplina.

Importante destacar também a atuação da entidade durante períodos de crise, como a pandemia da COVID-19, quando, mesmo diante das dificuldades, manteve seu compromisso social com ações adaptadas, como o Projeto Solidária, que prestou apoio a trabalhadores afetados, e a construção da “Casa de Vidro”, iniciativa voltada à assistência habitacional.

A declaração de utilidade pública permitirá que a entidade busque parcerias institucionais e tenha acesso a programas de apoio governamental, fortalecendo sua capacidade de atuação e ampliando o alcance de seus projetos.

Reconhecer a "Onças do Bem" como entidade de utilidade pública é um gesto de justiça e reconhecimento por tudo que já foi feito em prol das famílias carentes do município.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1D6F-72EA-B885-9896 e informe o código 1D6F-72EA-B885-9896

É também um incentivo à continuidade de um trabalho sério, transparente e movido pelo compromisso com o próximo.

Diante de todos esses elementos, é evidente a relevância social da entidade "Onças do Bem", razão pela qual solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres pares a esta proposta legislativa, que representa um marco na valorização da solidariedade, da cidadania e da transformação social em nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1D6F-72EA-B885-9896 e informe o código 1D6F-72EA-B885-9896

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D6F-72EA-B885-9896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 03/07/2025 09:53:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1D6F-72EA-B885-9896